



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 445/2018

(Protocolo TRT nº 13.247/2018)

João Pessoa/PB, 05 de setembro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Arbitrar o pagamento **3 e 1/2 (três e meia)** diárias, para ressarcimento de despesas, fazendo *jus* ao adicional de deslocamento disposto no art. 3º da Resolução acima citada, observado o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017, à servidora **RACHEL MONTEIRO LIRA**, Técnico Judiciário, Administrativa, Apoio de serviços diversos, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 285.086.263, lotada na Escola Judicial do TRT 13ª Região, em decorrência de autorização superior para seu deslocamento, de João Pessoa/PB a Curitiba/PR, no dia 26/09/2018, com retorno previsto para o dia 29/09/2018.

A servidora participará do "*Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho - Memojutra e do IX Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho*", a serem realizados no TRT da 9ª Região, na cidade supracitada (Prot. 11.419/2018).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria